



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE

RESOLUÇÃO Nº 236, de 23 de maio de 2000.

Cria o Curso Seqüencial de Formação Específica em Contabilidade Gerencial, de Nível Superior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão expressa na Resolução nº 2240/2000-CEPE, de 11 de maio de 2000.

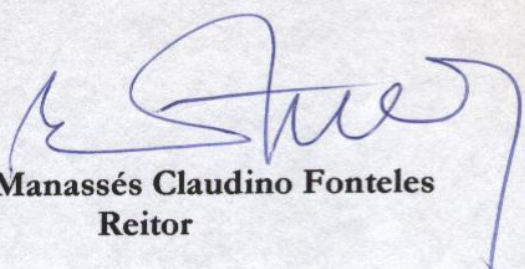
RESOLVE **ad referendum** do Conselho Universitário:

Art. 1º - Aprovar a criação do Curso Seqüencial de Formação Específica em Contabilidade Gerencial, de nível superior.

Art. 2º - O Curso de que trata esta Resolução ficará vinculado à Pró-Reitoria de Graduação, à qual caberá supervisionar a sua ministração, na forma da Resolução nº 2235/CEPE, de 11 de maio de 2000.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2000.


Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor